

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público de Admissão à Escola Naval (CPAEN/2024) - 4ª Convocação de Candidata Reserva, em 16 de janeiro de 2025.

I - Convoca-se a candidata reserva abaixo observando os critérios estabelecidos na Portaria nº 4.512/GM-MD, de 4 de novembro de 2021, para o Período de Adaptação do Curso de Graduação, de acordo com o subitem 16.11 do edital:

Inscrição	Nome	OREL
194070-7	MARIA EDUARDA RODRIGUES BERNARDES	SSPM

II - Instruções Diversas:

a) A candidata convocada deverá se apresentar na Escola Naval, situada na Avenida Almirante Sílvio de Noronha, s/nº - Centro, Rio de Janeiro, RJ, **até o dia 19 de janeiro de 2025 até 16h**, para o início do Período de Adaptação.

b) A candidata deverá se apresentar em jejum de 12h para realização de exame de sangue e deverão trazer consigo um pote coletor com urina coletada no período da manhã do dia da apresentação na EN para ser entregue ao Departamento de Saúde da Escola Naval.

c) A candidata deverá levar devidamente preenchida com letra legível a Folha de Anamnese Dirigida no dia da apresentação. Essa folha poderá ser acessada através do [link](https://www.marinha.mil.br/sites/www.marinha.mil.br.en/files/upload/FICHA%20DE%20ANAMNESE%20DIRIGIDA.pdf) <https://www.marinha.mil.br/sites/www.marinha.mil.br.en/files/upload/FICHA%20DE%20ANAMNESE%20DIRIGIDA.pdf>

d) A candidata deverá levar a carteira de vacinação.

e) **A candidata deverá se apresentar trajando camisa meia manga completamente branca, disposta para dentro da calça jeans escuro sem marcas ou rasgos, com cinto preto e tênis predominantemente branco com meias brancas.** Além disso, deverão levar os seguintes materiais:

- PIS/PASEP, se possuir;
- comprovante de residência, duas (2) cópias;
- três (3) fotos 3x4, coloridas, com fundo branco, tiradas a menos de seis meses, com cabelo cortado, sem barba e sem bigode;
- quatro (4) cadeados com chaves reservas;
- material de higiene pessoal (incluindo duas toalhas de rosto e duas de banho e aparelhos de barbear);
- um par de sandálias tipo " havaianas " pretas;
- material escolar (2 cadernos de pelo menos 60 folhas, canetas esferográficas nas cores preta, azul e vermelha (ou caneta 2/4 cores), lápis, borracha, fita durex e régua de 30 cm);
- material de limpeza (graxa cor preta e cor branca para sapatos, escovas de sapatos e de roupas e flanela);
- material para costura (agulhas, linhas cinza, branca, preta e azul marinho e tesoura);
- pelo menos cinco (5) calções azuis para ginástica;
- pelo menos cinco (5) camisetas brancas de ginástica sem manga;
- pelo menos cinco (5) pares de meias soquetes brancas para ginástica;
- um (1) par de tênis para ginástica e corrida (predominantemente brancos, sem cores berrantes);
- pelo menos duas (2) sungas/maiôs preto(sem marcas);
- pelo menos três (3) calças tipo jeans, na cor azul, não desbotada;
- pelo menos oito (8) camisetas brancas meia manga sem estampas;
- uma caneta para marcar roupas;

- protetor solar;
- o valor de R\$ 100,00 (em espécie) para aquisição de mochila tipo "camelback" a ser utilizada durante a adaptação; e
- caso haja adaptandos que façam uso de medicamentos (controlados ou não), deverão trazê-los e, no caso dos controlados, estes deverão vir acompanhados do respectivo receituário médico, o qual será apresentado no Departamento de Saúde da Escola Naval na primeira oportunidade.

f) De acordo com o subitem 16.9 do Edital, as despesas relativas a transporte, alimentação e estada, da sua OREL, cidade de realização das Provas, até a apresentação na Escola Naval correrão por conta do candidato. Excetua-se os casos que se enquadrarem no disposto no subitem 16.9.1 do Edital que poderão solicitar, por meio de requerimento, que a passagem de sua OREL (local de realização da prova) até a Escola Naval seja custeada pela Marinha, por intermédio das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), ou seja, dos Comandos dos Distritos Navais.

g) A candidata que não possuía a conclusão do ensino médio por ocasião da VD e que apresentaram o modelo constante do anexo III ou anexo IV deverão apresentar o Certificado ou Declaração de conclusão do ensino médio e o Histórico Escolar até a data da matrícula no Curso de Graduação, conforme previsto no subitem 16.13 do Edital.

h) A candidata deverá observar rigorosamente as Instruções e recomendações para o Período de Adaptação disponíveis na página da Escola Naval na Internet acessando o endereço eletrônico <http://www.marinha.mil.br/en/node/106>.

i) Quaisquer dúvidas referentes a apresentação do candidato poderá ser sanadas por meio de contato com a Escola Naval, através dos telefones: (21)3974-1570/1571.